

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 14/01/22 14:33:57

Número da Nota

00000000215

Cód. de Verificação

QH64-WMWU

Data de Emissão

14/01/2022

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **F REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**CNPJ/CPF: **07.501.907/0001-83**Inscrição Municipal (CMC): **1534548**Endereço: **RUA AUGUSTO DE SOUZA BRANDAO, 162****JD PETROPOLIS CEP 86015580**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FILIFE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO**CNPJ/CPF: **058.257.609-11**Endereço: **ANEXO IV; CAMARA DOS DEPUTADOS, DISTRITO GABINETE 745****CEP 70160900**Município: **BRASÍLIA**UF: **Distrito Federal****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Consultoria legislativa

PRL 1 CCJC => PDL 765/2019 - Autor: Filipe Barros - PSL/PR, SBT 1 CCJC => PL 528/2019 - Autor: Filipe Barros - PSL/PR
PRL 1 CCJC => PL 528/2019 - Autor: Filipe Barros - PSL/PR, PRL 1 CCJC => PDL 664/2021 - Autor: Filipe Barros - PSL/PR
PRL 1 CCJC => PDL 662/2021 - Autor: Filipe Barros - PSL/PR, PRL 1 CCJC => PDL 650/2021 - Autor: Filipe Barros - PSL/PR
PRL 1 CCJC => PDL 649/2021 - Autor: Filipe Barros - PSL/PR, REQ 2111/2021 - Autor: Vitor Hugo - PSL/GO, Diego Garcia - PODE/PR, Filipe Barros - PSL/PR e outros
REQ 161/2021 CCJC - Autor: Filipe Barros - PSL/PR
REQ 1980/2021 - Autor: Filipe Barros - PSL/PR
PRL 1 CCJC => PDL 249/2021 - Autor: Filipe Barros - PSL/PR, PRL 1 CCJC => PDL 371/2021 - Autor: Filipe Barros - PSL/PR
PRL 1 CCJC => PDL 386/2021 - Autor: Filipe Barros - PSL/PR, PRL 1 CCJC => PDL 413/2021 - Autor: Filipe Barros - PSL/PR
PRL 1 CCJC => PDL 587/2021 - Autor: Filipe Barros - PSL/PR, REQ 1947/2021 - Autor: Filipe Barros - PSL/PR

NOTA FISCAL QUITADA

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00**

Código e Descrição do Serviço

17141 - ADVOCACIA

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	3.000,00	Inutilizado conf. art. 59 par. 4º	Resolução 140/2018 CGSN

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 3.000,00. Competência: 14/01/2022
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.